



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 274 , DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Averba tempo de serviço/contribuição
prestado por membro do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º
75, de 20 de maio de 1993,


CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão
Administrativa n.º 08191.026255/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça
Adjunto deste Ministério Público **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO**, matrícula
10167, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **270 dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados à Procuradoria
Geral do Distrito Federal (Serviço Público Distrital), no período de
15/3/2018 a 9/12/2018, computáveis para fins de **aposentadoria,**
disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso
I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar
n.º 75/93 e nos Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º
0800.002588/93-00, e ainda para **adicional por tempo de serviço**
englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do
Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º
1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e
art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO